

MEMO 364/2026

São Benedito-CE, 12 de fevereiro de 2026

AO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

SENHOR,

EDVAR JORGE DE SOUSA FILHO

PORTARIA N° 177/2025

São Benedito – CE

Prezado Senhor,

A Secretaria de Meio Ambiente de São Benedito autoriza o despacho da taxa para **ANUÊNCIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**, à **POUSADA LEAO HOTEL LTDA** - CNPJ 29.621.726/0001-23, no valor de **R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)**, valor fixo de acordo com a Tabela 3 da **Lei N°1496/2024**. A atividade: **POUSADAS E HOSPEDARIAS** (Cód. 30.04), é passível de Licença Ambiental Única - LAU, tendo este apresentado todos os requisitos necessários para emissão da licença, de acordo com a documentação entregue ao Setor de Licenciamento e Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente de São Benedito – CE.

REQUERIMENTO N° 507/2026, protocolado pelo interessado **POUSADA LEAO HOTEL LTDA**, Atividade 30.04 (**POUSADAS E HOSPEDARIAS**) – Pousada, é passível de Licença Ambiental Única – LAU, com 126,00 m² de área construída, apresentando Potencial Poluidor Degradador Baixo, localizada à Rua Otalício Barroso, 98, 2º Andar, Centro, São Benedito - CE.

Atenciosamente,

BRUNO DOS SANTOS MORENO

ANALISTA AMBIENTAL

MATRÍCULA: 0535871

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE – SÃO BENEDITO